



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 120/2018, de 29 de junho de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a Decisão CONSEPE/UFERSA N.º 033/2009, de 10 de setembro de 2009 que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação a distância;

CONSIDERANDO a Decisão CONSEPE/UFERSA N.º 072/2013, de 18 de dezembro de 2013 que aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação a distância;

CONSIDERANDO a Decisão CONSEPE/UFERSA N.º 052/2018, de 18 de junho de 2018 que aprova novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação a distância.

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 9/2018 - CCLCEAD, de 19 de junho de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de um documento que possa rastrear as alterações das novas estruturas curriculares de forma clara e detalhada em qualquer tempo.

RESOLVE:

Art. 1. Delinear as alterações aprovadas pelo CONSEPE na Estrutura Curricular 2009 do curso de Licenciatura em Computação a Distância, consolidadas na Estrutura Curricular 2018 do novo Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2. Excluir do elenco de disciplina obrigatória **Introdução a EAD (EAD0005)**, vinculada ao DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h removendo a do 1º período.

Art. 3. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Introdução à Educação a Distância (EAD0152)**, vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Naturais - DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h (1º período), sem pré-requisito.

Parágrafo único. A disciplina **Introdução à Educação a Distância (EAD0152)** será equivalente a disciplina **Introdução a EAD (EAD0005)**.

Art. 4. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Informática Básica (EAD0153)**, vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h (1º período), sem pré-requisito.

Art. 5. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Matemática Básica (EAD0151)**, vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h (1º período), sem pré-requisito.

Art. 6. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Políticas, Estrutura e Gestão da Educação (EAD0136)**, vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h (2º período), sem pré-requisito.

Art. 7. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Inglês para Computação**, vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h (2º período), sem pré-requisito.

Art. 8. Excluir do elenco de disciplina obrigatória **Prática de Ensino IV – Didática (EAD0064)**, vinculada ao DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h removendo a do 3º período.

Art. 9. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Didática I (EAD0106)**, vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, com 05 créditos e carga horária de 75h (2º período), sem pré-requisito.

Parágrafo único. A disciplina **Didática I** será equivalente a disciplina **Prática de Ensino IV – Didática (EAD0064)**.

Art. 10. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **História, Educação e Computação**, vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h (2º período), sem pré-requisito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 11. Deslocar a disciplina obrigatória de **Matemática Discreta (EAD0073)**, vinculada ao DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h, do 5º para o 2º período, sem pré-requisitos.

Art. 12. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Linguagem de Programação Orientada a Objetos I**, vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h (2º período), tendo como pré-requisito a disciplina de **Introdução a Computação (EAD0056)**.

Art. 13. Deslocar a disciplina obrigatória de **Filosofia e Educação (EAD0017)**, vinculada ao DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h, do 1º para o 3º período, sem pré-requisitos.

Art. 14. Excluir do elenco de disciplina obrigatória **Prática de Ensino III – Objetos Digitais de Educação em Computação (EAD0060)**, vinculada ao DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h removendo a do 2º período.

Art. 15. Deslocar a disciplina obrigatória de **Tecnologias Digitais em Espaços Escolares (EAD0074)**, vinculada ao DCEN, com 05 créditos e carga horária de 75h, do 5º para o 3º período, sem pré-requisitos, alterando sua ementa e atribuindo-lhe um novo código, conforme Projeto Pedagógico 2018.

§1 Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

§2 As disciplinas **Tecnologias Digitais em Espaços Escolares** serão equivalentes a disciplina **Prática de Ensino III – Objetos Digitais de Educação em Computação (EAD0060)**.

§3 A nova ementa da disciplina objeto deste caput será: Popularização das Tecnologias Digitais. Dificuldades para a apropriação de tecnologias digitais em ambientes educacionais. Recursos educacionais abertos. Repositórios Digitais. Ferramentas Colaborativas. Jogos Digitais. Sistemas Web. Aplicações para dispositivos Móveis. Ferramentas de autoria.

Art. 16. Excluir do elenco de disciplina obrigatória **Matemática Aplicada a Computação I (EAD0059)**, vinculada ao DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h removendo-a do 2º período.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 17. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Cálculo I (EAD0107)**, vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h (3º período), tendo como pré-requisito a disciplina de **Matemática Básica (EAD0151)**.

Parágrafo único. A disciplina **Cálculo I (EAD0107)** será equivalente a disciplina **Matemática Aplicada a Computação I (EAD0059)**.

Art. 18. Excluir do elenco de disciplina obrigatória **Algoritmos e Estrutura de Dados I (EAD0058)**, vinculada ao DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h removendo a do 2º período.

Art. 19. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Algoritmos e Estrutura de Dados**, vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h (3º período), tendo como pré-requisito a disciplina de **Linguagem de Programação Orientada a Objetos I**.

Parágrafo único. A disciplina **Algoritmos e Estrutura de Dados** será equivalente a disciplina **Algoritmos e Estrutura de Dados I (EAD0058)**.

Art. 20. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Linguagem de Programação Orientada a Objetos II**, vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h (3º período), tendo como pré-requisito a disciplina de **Linguagem de Programação Orientada a Objetos I**.

Art. 21. Deslocar a disciplina obrigatória de **Banco de Dados**, vinculada ao DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h, do 6º para o 3º período, alterando seu pré-requisito de **Algoritmo e Estruturas de Dados II (EAD0062)** para a disciplina **Introdução a Computação (EAD0056)**.

Art. 22. Alterar a ementa da disciplina obrigatória de **Banco de Dados**, atribuindo-lhe um novo código, em conformidade com o Projeto Pedagógico 2018.

§1 A nova ementa da disciplina será: Conceitos de bases de dados. Modelagem e Projeto de Banco de Dados. Sistemas de Gerenciamento de bancos de dados. Introdução a teoria relacional. Restrições de integridade e de segurança. Linguagens de declaração e de manipulação. Introdução a normalização de dados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

§2 Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 23. Deslocar a disciplina obrigatória de **Sociologia e Educação**, vinculada ao DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h, do 7º para o 4º período, sem pré-requisito, alterando a sua ementa e atribuindo-lhe um novo código, em conformidade com o Projeto Pedagógico 2018.

§1 A nova ementa da disciplina será: Estudo sociológico de temáticas relacionadas à educação com ênfase no contexto brasileiro. Perspectivas teóricas de análise sobre a relação entre os processos educativos e as redes sociais.

§2 Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 24. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Didática II (EAD0108)**, vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h (4º período), sem pré-requisito.

Art. 25. Deslocar a disciplina obrigatória de **Organização e Arquitetura de Computadores**, vinculada ao DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h, do 5º para o 4º período, tendo como pré-requisito a disciplina de **Introdução a Computação (EAD0056)**, alterando a sua ementa e atribuindo-lhe um novo código, em conformidade com o Projeto Pedagógico 2018.

§1 A nova ementa da disciplina será: Organização de computadores: memórias, unidades centrais de processamento, entrada e saída. Conjunto de instruções. Mecanismos de execução. Mecanismos de comunicação, interfaces e periféricos.

§2 Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 26. Deslocar a disciplina obrigatória de **Redes de Computadores**, vinculada ao DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h, do 7º para o 4º período, alterando o seu pré-requisito de **Algoritmos e Estruturas de Dados I (EAD0058)** para a disciplina de **Introdução a Computação (EAD0056)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 27. Alterar a ementa da disciplina obrigatória de **Redes de Computadores**, atribuindo-lhe um novo código, em conformidade com o Projeto Pedagógico 2018.

§1 A nova ementa da disciplina será: Conceitos básicos sobre redes de computadores; Arquitetura de Redes; O Modelo de referência OSI; O Modelo de referência modificado; Modelo TCI/IP; Estudo de cada nível de protocolo de comunicação baseado no modelo de referência; Elementos de Interligação de redes.

§2 Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 28. Excluir do elenco de disciplina obrigatória **Análise e Projeto de Sistemas (EAD0075)**, vinculada ao DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h removendo a do 5º período.

Art. 29. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Análise e Projeto Orientado a Objetos**, vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h (4º período), tendo como pré-requisito a disciplina de **Linguagem de Programação Orientada a Objetos II**.

Parágrafo único. A disciplina **Análise e Projeto Orientado a Objetos** será equivalente a disciplina **Análise e Projeto de Sistemas (EAD0075)**.

Art. 30. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Computação Gráfica**, vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h (4º período), tendo como pré-requisito a disciplina de **Introdução a Computação (EAD0056)**.

Art. 31. Deslocar a disciplina obrigatória de **Psicologia e Educação (EAD0011)**, vinculada ao DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h, do 3º para o 5º período, sem pré-requisito.

Art. 32. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Planejamento e Práticas de Gestão Escolar (EAD0114)**, vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h (5º período), sem pré-requisito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 33. Excluir do elenco de disciplina obrigatória **Princípios de Engenharia de Software (EAD0067)**, vinculada ao DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h removendo a do 4º período.

Art. 34. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Introdução a Engenharia de Software**, vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h (5º período), tendo como pré-requisito a disciplina de **Análise e Projeto Orientado a Objetos**.

Parágrafo único. A disciplina **Introdução a Engenharia de Software** será equivalente a disciplina **Princípios de Engenharia de Software (EAD0067)**.

Art. 35. Deslocar a disciplina obrigatória de **Programação Web**, vinculada ao DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h, do 7º para o 5º período, alterando seu pré-requisito de **Linguagem de Programação II (EAD0066)** para a disciplina **Linguagem de Programação Orientada a Objetos I**.

Art. 36. Alterar a ementa da disciplina obrigatória de **Programação Web** atribuindo-lhe um novo código, em conformidade com Projeto Pedagógico 2018.

§1 A nova ementa da disciplina será: Histórico e fundamentos: WWW, Internet, Intranet, Extranet. Introdução ao HTML, CSS e Linguagens Script. Linguagem Web para Back-end: PHP, Python, C#, Java ou Ruby. Desenvolvimento de um sistema Web para educação.

§2 Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 37. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Instrumentação para o Ensino de Computação I (IPEC I)**, vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, com 06 créditos e carga horária de 90h (5º período), sem pré-requisito.

Art. 38. Criar atividade acadêmica obrigatória **Estágio Curricular Supervisionado I (ECS I)**, vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, com 09 créditos e carga horária de 135h (5º período), sem pré-requisito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 39. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Computação, Ambiente e Sociedade**, vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h (6º período), sem pré-requisito.

Art. 40. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Metodologia Científica da Pesquisa (EAD0118)**, vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h (6º período), sem pré-requisito.

Art. 41. Excluir do elenco de disciplina obrigatória **Estatística Aplicada a Computação (EAD0065)**, vinculada ao DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h removendo a do 4º período.

Art. 42. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Estatística**, vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h (6º período), sem pré-requisito.

Parágrafo único. A disciplina **Estatística** será equivalente a disciplina **Estatística Aplicada a Computação (EAD0065)**.

Art. 43. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Programação para Mobile**, vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h (6º período), tendo como pré-requisito a disciplina de **Linguagem de Programação Orientada a Objetos II**.

Art. 44. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Instrumentação para o Ensino de Computação II (IPEC II)**, vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, com 06 créditos e carga horária de 90h (6º período), sem pré-requisito.

Art. 45. Criar atividade acadêmica obrigatória **Estágio Curricular Supervisionado II (ECS II)**, vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, com 09 créditos e carga horária de 135h (6º período), tendo como pré-requisito a disciplina **Estágio Curricular Supervisionado I (ECS I)**.

Art. 46. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Educação Especial e Diversidade na Perspectiva Inclusiva (EAD0124)**, vinculada ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, com 06 créditos e carga horária de 90h (7º período), sem pré-requisito.

Art. 47. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Ética e Direito Socioculturais (EAD0125)**, vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h (7º período), sem pré-requisito.

Art. 48. Deslocar a disciplina obrigatória de **Sistemas Operacionais**, vinculada ao DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h, do 6º para o 7º período, alterando seu pré-requisito da disciplina de **Organização e Arquitetura de Computadores (EAD0072)** para a disciplina de **Introdução a Computação (EAD0056)**.

Art. 49. Alterar a ementa da disciplina obrigatória de **Sistemas Operacionais**, atribuindo-lhe um novo código, em conformidade com Projeto Pedagógico 2018..

§1 A nova ementa da disciplina será: Conceitos básicos. Histórico dos Sistemas Operacionais. Tipos de Sistemas Operacionais. Processos: Comunicação e Escalonamento de Processos. Entradas e Saídas. Deadlock. Gerenciamento de Memória. Sistemas de Arquivos.

§2 Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura, objetos do caput.

Art. 50. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Instrumentação para o Ensino de Computação III (IPEC III)**, vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, com 06 créditos e carga horária de 90h (7º período), sem pré-requisito.

Art. 51. Criar atividade acadêmica obrigatória **Estágio Curricular Supervisionado III (ECS III)**, vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, com 09 créditos e carga horária de 135h (7º período), tendo como pré-requisito a disciplina **Estágio Curricular Supervisionado II (ECS II)**.

Art. 52. Excluir do elenco de disciplina obrigatória **Libras (EAD0040)**, vinculada ao DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60h removendo a do 7º período.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 53. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Libras – Teoria e Prática (EAD0129)**, vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60 (8º período), sem pré-requisito.

Parágrafo único. A disciplina **Libras – Teoria e Prática (EAD0129)** será equivalente a disciplina **Libras (EAD0040)**.

Art. 54. Criar a atividade acadêmica obrigatória **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (EAD0137)**, vinculada ao Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, com 04 créditos e carga horária de 60 (8º período), tendo como pré-requisito a disciplina **Estágio Curricular Supervisionado III (ECS III)**.

Art. 55. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Prática de Ensino I: Educação em Computação (EAD0057)**, com 04 créditos e carga horária de 60h removendo a do 1º período.

Art. 56. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **História e Educação (EAD0034)**, com 04 créditos e carga horária de 60h removendo a do 2º período.

Art. 57. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Prática de Ensino II: Políticas, Estrutura e Gestão da Educação Básica (EAD0009)**, com 04 créditos e carga horária de 60h removendo a do 2º período.

Art. 58. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Linguagem de Programação I (EAD0061)**, com 04 créditos e carga horária de 60h removendo a do 3º período.

Art. 59. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Algoritmos e Estrutura de Dados II (EAD0062)**, com 04 créditos e carga horária de 60h removendo a do 3º período.

Art. 60. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Matemática Aplicada a Computação II (EAD0063)**, com 04 créditos e carga horária de 60h removendo a do 3º período.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 61. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Linguagem de Programação II (EAD0066)**, com 04 créditos e carga horária de 60h removendo a do 4º período.

Art. 62. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Educação Especial e Inclusão (EAD0068)**, com 04 créditos e carga horária de 60h removendo a do 4º período.

Art. 63. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Prática de Ensino V: Ensino-Aprendizagem de Computação I (EAD0069)**, com 04 créditos e carga horária de 60h removendo a do 4º período.

Art. 64. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Estágio Curricular Supervisionado I: Ensino-Aprendizagem de Computação I (EAD0070)**, com 05 créditos e carga horária de 75h removendo a do 4º período.

Art. 65. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Prática de Ensino VI: Ensino-Aprendizagem de Computação II (EAD0071)**, com 04 créditos e carga horária de 60h removendo a do 5º período.

Art. 66. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Estágio Curricular Supervisionado II: Ensino-Aprendizagem de Computação II (EAD0076)**, com 05 créditos e carga horária de 75h removendo a do 5º período.

Art. 67. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Sistemas de Informação (EAD0080)**, com 04 créditos e carga horária de 60h removendo a do 6º período.

Art. 68. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Estágio Curricular Supervisionado III: Ensino-Aprendizagem de Laboratório de Computação I (EAD0081)**, com 05 créditos e carga horária de 75h removendo a do 6º período.

Art. 69. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Estágio Curricular Supervisionado IV: Ensino-Aprendizagem de Laboratório de Computação II (EAD0084)**, com 05 créditos e carga horária de 75h removendo a do 7º período.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 70. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Sistemas Inteligentes (EAD0085)**, com 04 créditos e carga horária de 60h removendo a do 8º período.

Art. 71. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Estágio Curricular Supervisionado V: Orientação de TCC (EAD0089)**, com 04 créditos e carga horária de 60h removendo a do 8º período

Art. 72. Excluir do elenco de disciplinas obrigatórias a disciplina **Estágio Curricular VI: Seminário de Docência (EAD0086)**, com 04 créditos e carga horária de 60h removendo a do 8º período.

Art. 73. Tornar optativa a disciplina obrigatória **Empreendedorismo (EAD0079)**, com 04 créditos e carga horária de 60h, sem pré-requisito.

Art. 74. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina **Interação Humano-Computador**, com 04 créditos e carga horária de 60h, vinculada ao DCEN, sem pré-requisito.

Art. 75. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina **Arquitetura de Software**, com 04 créditos e carga horária de 60h, vinculada ao DCEN, tendo como pré-requisito a disciplina **Introdução a Engenharia de Software**.

Art. 76. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina **Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos**, com 04 créditos e carga horária de 60h, vinculada ao DCEN, tendo como pré-requisito a disciplina **Linguagem de Programação Orientada a Objetos II**.

Art. 77. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina **Desenvolvimento de Código Seguro**, com 04 créditos e carga horária de 60h, vinculada ao DCEN, tendo como pré-requisito a disciplina **Linguagem de Programação Orientada a Objetos II**.

Art. 78. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina **Programação de Jogos**, com 04 créditos e carga horária de 60h, vinculada ao DCEN, tendo como pré-requisito a disciplina **Análise e Projeto Orientado a Objetos**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 79. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina **Teste de Software**, com 04 créditos e carga horária de 60h, vinculada ao DCEN, tendo como pré-requisito a disciplina **Introdução a Engenharia de Software**.

Art. 80. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina **Introdução a Inteligência Artificial**, com 04 créditos e carga horária de 60h, vinculada ao DCEN, tendo como pré-requisito a disciplina **Algoritmos e Estrutura de Dados**.

Art. 81. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina **Introdução a Padrões de Projeto**, com 04 créditos e carga horária de 60h, vinculada ao DCEN, tendo como pré-requisito a disciplina **Linguagem de Programação Orientada a Objetos II**.

Art. 82. Criar no elenco de disciplinas optativas a disciplina **Gestão de Projetos**, com 04 créditos e carga horária de 60h, vinculada ao DCEN, tendo como pré-requisito a disciplina **Introdução a Engenharia de Software**.

Art. 83. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **Engenharia de Softwares Educacionais (EAD0087)**, com 04 créditos e carga horária de 60h removendo a do 8º período.

Art. 84. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas (EAD0088)**, com 04 créditos e carga horária de 60h removendo a do 8º período.

Art. 85. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **Desenvolvimento de Objetos Educacionais (EAD0090)**, com 04 créditos e carga horária de 60h removendo a do 8º período.

Art. 86. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **Mobile Learning (EAD0091)**, com 04 créditos e carga horária de 60h removendo a do 8º período.

Art. 87. Excluir do elenco de disciplinas optativas a disciplina **Avaliação de Recursos Didáticos (EAD0093)**, com 04 créditos e carga horária de 60h removendo a do 8º período.

Art. 88. Exigir como requisito obrigatório para a conclusão do curso a comprovação de 200 horas de atividades complementares a serem registradas no componente **ATIVIDADES COMPLEMENTARES (EAD0251)**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 89. Os alunos do curso da estrutura curricular atual (2014) podem migrar para a nova estrutura curricular (2018). Esta migração dos alunos é de responsabilidade da Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação e se dará por meio de assinatura de termo de compromisso.

Art. 90. Esta portaria entra em vigor a partir do semestre letivo 2018.1.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação